



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, em favor da empresa **Minas Sul Extintores Ltda.**, referente à prestação de serviços de recarga de 2 (dois) extintores PQS 6 Kg ABC para o Cartório Eleitoral de Candeias (296ª ZE), conforme proposto no documento nº 3041115.

Nos termos informados pela SGA, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral manifestou-se, por meio do Parecer nº 44/2022 (documento nº 2411536 do SEI nº 0000016-19.2022.6.13.8050), pela dispensa de parecer jurídico quando se configurarem as hipóteses enquadradas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, salvo se a complexidade ou as circunstâncias da contratação o exigirem.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 21/06/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048469** e o código CRC **BD667EEC**.

0000053-84.2022.6.13.8296

3048469v1